



ipsm^{PL} INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 037/2021

GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores JOSÉ ODEON BRAGA NETO como **Gestor**, CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA como **Fiscal Administrativo** e BRUNA BEZERRA SILVA como **Fiscal Técnico** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Pedra Lavrada, em 23 de dezembro de 2021

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997